



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 004/2021

Linhares, 21 de janeiro de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Cronograma de obras do projeto de revitalização e ciclovia na Av. Tupinambás

CONSIDERANDO que o artigo 130, XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que o requerimento escrito que solicite "informações oficiais" será despachado imediatamente por Vossa Excelência;

É o presente para encaminhar o anexo relatório de campo, produzido por este Gabinete, que demonstra a necessidade de explicações sobre a atual situação do projeto de revitalização da Av. Tupinambás, no bairro Lagoa do Meio, especificamente no que se refere a:

- (i) Informações quanto à implementação da ciclovia, incluindo-se o cronograma de obras; ou
- (ii) Caso tenha se decidido pela não execução da ciclovia, apresentação dos motivos que levaram a tal decisão;

Em virtude dos problemas e riscos potenciais aos ciclistas que passam pelo local, entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato à Prefeitura Municipal para manifestação.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Antônio Cesar Machado da Silva

VEREADOR

Relatório de campo

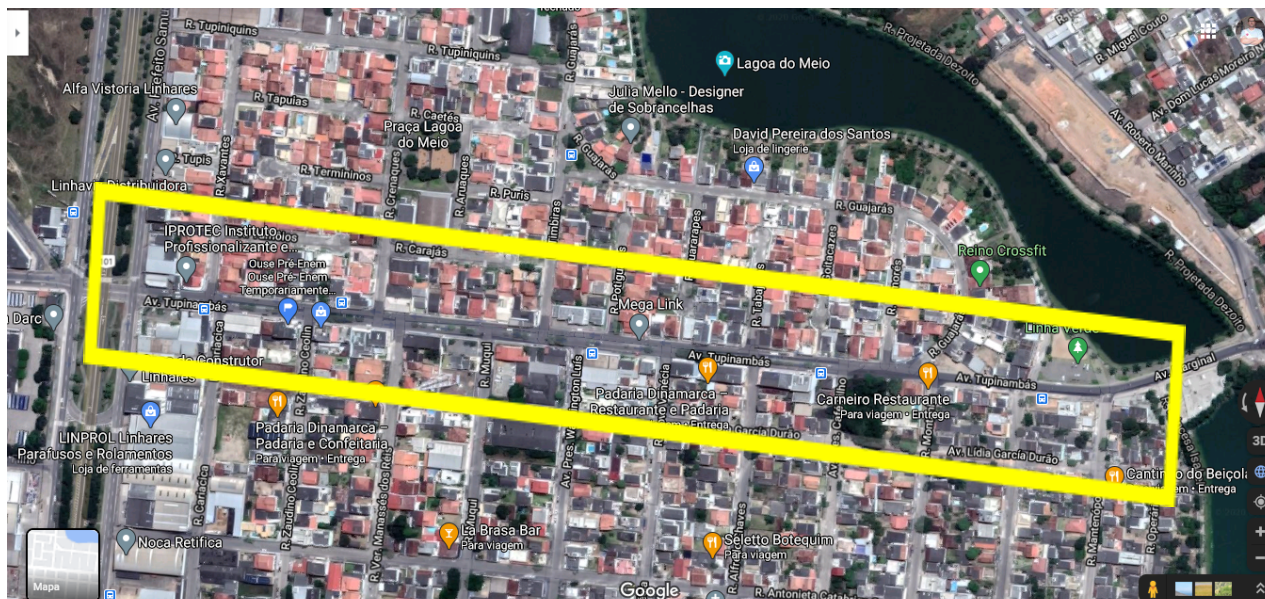
Em atenção à solicitação do munícipe Rodrigo Bossatto, no dia 18 de janeiro de 2021 fizemos uma visita à Av. Tupinambás, no bairro Lagoa do Meio, a fim de verificar o andamento da reestruturação da via, conforme projeto apresentado pela gestão municipal, e também a ausência de um ciclovia (objeto da demanda do munícipe), prevista no referido projeto.

Na visita in loco, constatamos que algumas etapas do projeto já foram concluídas, mas a ciclovia não foi implantada até o momento.

Conforme o projeto apresentado pela prefeitura, a revitalização da Av. Tupinambás prevê “obras de pavimentação, implantação de sinalização viária e ciclovia com 3,00 metros de largura e 980 metros extensão, na faixa de trânsito da esquerda – sentido de quem sai da Rodovia BR-101 para o bairro –, indo da altura da Avenida Samuel Batista Cruz até o início da Avenida Elvira Rosseto Colodetti, divisa com o bairro Jardim Laguna”. (Trecho extraído do link <https://linhares.es.gov.br/2020/12/17/lagoa-do-meio-prefeitura-finaliza-implantacao-da-sinalizacao-viaria-da-avenida-tupinambas/>)

A seguir, listamos as impressões da visita:

1. Identificação da via.



Delimitação da área em questão – Av. Tupinambás.

2. Recapeamento asfáltico e sinalização horizontal.

Verificamos que a via foi recapeada e encontra-se com a devida sinalização horizontal.



3. Implantação da ciclovia

Conforme mencionado, verificamos no local que ainda não foi implantada a ciclovia indicada no projeto. A seguir, segue o link da publicação feita no site da Prefeitura de Linhares, em 17/12/2020, que detalha as obras a serem feitas na via e que prevê a implantação da ciclovia:

<https://linhares.es.gov.br/2020/12/17/lagoa-do-meio-prefeitura-finaliza-implantacao-da-sinalizacao-viaria-da-avenida-tupinambas/>

Notamos ainda que na área que seria destinada à ciclovia, há no momento demarcação para estacionamento de veículos.



Assim como o município, nossa equipe considera que a mobilidade urbana é questão central no planejamento da cidade e que o bem coletivo deve ser salvaguardado. Destacamos a importância da ciclovia como espaço de circulação seguro para quem utiliza as bicicletas, seja para locomoção no dia a dia, seja para a prática de atividades físicas.

Importante mencionar ainda que a ciclovia na Av. Tupinambás servirá como elo para a ciclovia já existente no bairro Três Barras, garantindo assim a continuidade da malha de ciclo-segurança. Assim, a locomoção e acesso aos bairros no entorno (como o próprio Três Barras, Novo Horizonte, Lagoa do Meio, Jardim Laguna, Palmital e outros) tornaria-se mais seguro para os ciclistas.



Vale também mencionar que durante a visita, encontramos na região um considerável número de bicicletas acopladas ao portão de uma empresa, por não existir bicicletário ou estrutura similar. Esse simples fato demonstra que o fluxo desses veículos na região é expressivo e pode aumentar, com a implantação da ciclovia.



4. O projeto original

A imagem a seguir foi extraída do material informativo do site da prefeitura de Linhares, anteriormente citado, e que detalha a implantação da ciclovía como parte da revitalização da Av. Tupinambás:



Representação da ciclovía, conforme informado na página da Prefeitura Municipal de Linhares, <https://linhares.es.gov.br/2020/12/17/lagoa-do-meio-prefeitura-finaliza-implantacao-da-sinalizacao-viaria-da-avenida-tupinambas/>

Reforçamos que, no informativo, consta a seguinte informação: “O projeto de revitalização e reabilitação da Avenida Tupinambás, além dos serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica, ainda prevê a implantação de **ciclovía com 3,00 metros de largura e 980 metros extensão, na faixa de trânsito da esquerda – sentido de quem sai da Rodovia BR-101 para o bairro –, indo da altura da Avenida Samuel Batista Cruz até o início da Avenida Elvira Rosseto Colodetti, divisa com o bairro Jardim Laguna**”

5. Comparativo projeto x cenário atual

Tomando como base a descrição informada acima e a imagem que ilustra o projeto, notamos na visita in loco indicativos de que a obra de revitalização pode ter sido finalizada, mas sem a implantação da ciclovía no espaço projetado.

Notamos ainda que na área que seria destinada à ciclovía, há no momento demarcação para estacionamento de veículos, que nos causa dúvidas em relação ao projeto executado x projeto original.

Isso demanda explicação por parte do poder público municipal, com os seguintes questionamentos:

1. Haverá a finalização do projeto com a implantação da ciclovía? Se sim, qual a previsão? E mais: por que houve a sinalização de estacionamento do lado da via onde será implantada a ciclovía, já que isso configura desperdício de materiais e de recursos públicos?
2. Caso não seja feita a ciclovía, o que motivou essa decisão? Foi realizada alguma consulta popular? Houve ou haverá devolução de recursos, dada a execução parcial?

Assim, este relatório serve de base para as ações demandadas ao poder público, descritas na indicação supracitada.